



ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA, com sede nas instalações do CMC, na praça Thomaz Coelho, 01, bairro Tarumã, Curitiba – PR, CEP 82800-030, representada por sua presidente em exercício, senhora GISELE DE GOES, com fundamento no artigo 12º, inciso “II” , do Estatuto Social em vigor, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede, no dia 17 de maio de 2025, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo cinquenta por cento mais um dos associados e, em segunda e última convocação às 08:30(oito e trinta) horas, com qualquer número de associados presentes, não sendo exigido por lei quórum especial, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alteração dos Artigos 3º, 31º e 39º do Estatuto da APM-CMC:

- Discussão e votação da proposta de alteração dos artigos 3º, 31º e 39º do Estatuto da APM-CMC, visando adequá-lo às disposições da Lei nº 13.204/2015, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

- A Lei nº 13.204/2015 institui um regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento

ou em acordos de cooperação. A alteração estatutária é necessária para permitir que a APM-CMC possa estabelecer parcerias formais com a administração pública, em conformidade com a legislação vigente, e assim ampliar as possibilidades de apoio e desenvolvimento de projetos em benefício dos alunos e do Colégio Militar de Curitiba.



Documento assinado digitalmente

GISELE DE GOES

Data: 09/05/2025 11:41:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISELE DE GOES

Presidente da APM/CMC